



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REQUERIMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A
ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçuba-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 4.011 – DATA: 11.10.16 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iaçuba - BA, situado na 2ª Travessa São Pedro, nº 60, Bairro da Cerâmica, medindo 5,20 metros de frente e de fundo, por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, ou seja 104,00m², dividindo-se pelo lado direito com o comprador Odaizo Ales Pereira, pelo lado esquerdo com Gilberto Souza, Balbina Coelho de Amorim e Elmo de Oliveira Cruz e no fundo com Teobaldo de Araujo Raimunda Duarte Maia dos Reis; pelo lado esquerdo com José Carlito Queiroz da Silva e no fundo com Jayme Silva. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 01.04.241.0030.001.** PROPRIETÁRIOS: FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO, casados, ele promotor público aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 002.081.835/15, e 412.059.445-91, Carteiras de Identidade n.ºs 1.032.878 e 585.486 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Território do Guaporé, nº 273, Ap. 301, Bairro da Pituba, em Salvador-BA (CEP 41.830-520); EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO, casados, ele advogado, ela professora, inscritos no CPF sob nº 000.609.685-91 e 112.137.445-04, Carteiras de Identidade n.ºs 249.740 e 342.885 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua do Limoeiro, nº 128, Bairro do Nazaré, em Salvador-BA (CEP 41.746-900); ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 271.509.845-68 e Carteira de Identidade n.º 01338933 SSP/BA, residente na Ladeira do Acupe, 115, Edf. Princesa Isabel, Acupe de Brotas, Salvador-BA, (CEP 40.290-160), como inventariante do Espólio de Valdir Cavalcanti Medrado, conforme Alvará de Autorização, passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, extraída do Processo de Inventário de nº 2203273-6/2008, em Salvador-BA; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado por SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 145.693.358/29, Carteira de Identidade n.º 6.731.717 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Mirante, 638- Jd. Americano-Lins/SP-CEP 16400657, como inventariante do Espólio de José Cavalcante Medrado, conforme Compromisso de Inventariante extraído do

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçuba-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com



Proc. 1311-95- Inventário de José Cavalcante Medrado, da Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob nº 004.105.135/91, Carteira de Identidade nº 546.186 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, nº 16, Ap. 1201, Bairro da Graça, Salvador-BA; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ, casados, ela dentista, ele comerciante, inscritos no CPF sob nºs 114.881.665/87 e 107.501.345/34; Carteiras de Identidade nºs 790.828 e 739.473 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Graça, nº 292, Ap. 102, Edifício Mansão Bernardo Martins Catarino, Bairro Graça, Salvador-BA (CEP-40.150-120); RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA, casados, ela administradora de empresa, ele analista de sistema, inscritos no CPF sob nºs 110.058.825/68 e 083.626.615/34, Carteiras Identidade nºs 632.392 e 954.536 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Ébano, nº 194, Ap. 401, Edifício Mar das Artilhas, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA(CEP-41.820-370); TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 114.882.205-49, Carteira de Identidade nº 790.887 SSP/BA, residente na Avenida Euclides da Cunha, nº 403, Ap.1401, Bairro da Graça, Salvador-BA, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes em Salvador-BA . **TÍTULO AQUISITIVO**: Matriculado neste Ofício sob nº 416, em 03 de dezembro de 1993, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART de Obra e Serviço nº 2015.014551, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil MURILLO FELIX SOARES, CREA/BA 81.298/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R-1/4.011 – Iaçú -BA., 11 de outubro de 2016.** **PROTOCOLADO SOB Nº 10.117. TÍTULO**: Compra e Venda. **TRANSMITENTES**: FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO; EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO; ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Salvador- BA., extraída do Processo de Inventário nº 2203273-6/2008, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da Terceira Vara de Família, de Salvador - BA.; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado POR SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP, extraído do Processo de Inventário nº 1311-95, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEAL, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da

Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO; MARIA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ; RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA; TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, já qualificados, todos neste ato representados por sua bastante Procuradora MARLENE NEVES ROCHA, brasileira, maior, viúva, comerciante, residente na Rua 13 de Maio, n.º 47, Centro, nesta Cidade de Iaçú -BA., portadora da Carteira de Identidade n.º 790.841 SSP/BA e CPF n.º 686.384.005-78, através das Procurações e Substabelecimentos, devidamente arquivados no Tabelionato desta Cidade. **ADQUIRENTE:** ODAIZO ALVES PEREIRA, solteiro, empresário, RG SSP/BA Nº 523598670, CPF nº 948.490.305-30, convive em união estável com CÉLIA SOUZA DOS SANTOS, solteira, do lar, RG SSP/BA nº 09837320-00, CPF nº 009.617.035-20, residente na Rua Cruzeiro do Sul, nº 436, nesta Cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 16 de abril de 2016, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade no Livro 2.B-14, fls. 152 sob n.º de ordem 4.208 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$360,00(trezentos e sessenta reais)– AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO VALOR DE R\$ 1.893,00 – **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 196,01 conforme DAJE n.º 007769 série 002. **Emolumentos: R\$95,46 – Taxa Fiscal: R\$68,73 – FECOM: R\$29,27; Def. Pública: R\$2,55 Selo de Autenticidade N.º 0283.AB101826-0. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - Av-2/4.011– Iaçú -BA., 13 de outubro de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 10.118- CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. ODAIZO ALVES PEREIRA, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano de 2016, **UMA CASA RESIDENCIAL n.º 60**, medindo-se 66,33m2, contendo: uma garagem, uma sala, uma cozinha, um banheiro, dois quartos, uma área de sol e quintal, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), tudo em conformidade com Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, Via de ART de Obra e Serviço nº 2015.014551, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil MURILLO FELIX SOARES, CREA/BA 81298/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n.º 51.237.31267/69, expedida pela Receita Federal do Brasil, datada de 07/10/2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$444,68 conforme DAJE n.º 007771 Série 002. **Emolumentos: R\$216,56 – Taxa Fiscal: R\$155,93 – FECOM: R\$66,41 – Def. Pública: R\$5,78 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB101832-4. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - Av. 03/ 4.011 – Iaçú-BA., 13 de outubro de 2016.****



PROTOCOLADO N.º-10.119 - HABITE-SE – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001793 exercício 20016, datado de 17 de junho de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON B. DE MELO, foi concedido ao Sr. ODAIZO ALVES PEREIRA, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 60, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 2177-1695, expedido em 17 de junho de 2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 007772 Série 002 **Emolumentos: R\$24,23 – Taxa Fiscal: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43 – Def. Pública: R\$0,65. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB101833-2.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - **R-4**; ODAIZO ALVES PEREIRA e sua companheira CELIA SOUZA DOS SANTOS, já qualificados. **ADQUIRENTE:** ELIANE PEREIRA DE AMORIM, brasileira, maior, solteira, vendedora, RG SSP/BA n.º 13555889-10, CPF n.º 020.626.575-10, residente e domiciliada na Rua Santa Mônica, n.º 448, Casa, Bairro do Monte, CEP 46.860-000, Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n.º 210.502.654, datado de 23 de novembro de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva const./4.011– Iaçú-BA., 24 de novembro de 2016.

PROTOCOLO N.º. 10.231 - TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTES** rução residencial. **VALOR:** R\$82.5000,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 5.500,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,00 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto: R\$11.000,00 - VALOR DO REGISTRO:** R\$342,46 conforme DAJE n.º 008188 série 002- **Emolumentos: R\$166,78 – Taxa de Fiscalização: R\$120,08 – FECOM: R\$51,15 – Def. Pública: R\$4,45** -cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011- ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- DEMAIS EMPREENDIMENTOS **Selo de Autenticidade N.º 0283.AB102210-0. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do Trabalho. Dou fé. A Oficial Substituta: (A) VALDETÉRIA DALTRO FERRARO. - **R. 05/4.011- Iaçú- BA 24 de novembro de 2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com

força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr(a)(s). ELIANE PEREIRA DE AMORIM, já qualificado(a), devedor(a) de que anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. –Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$66.000,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 417,65** à taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.01.2017, com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO**: R\$ 297,18 conforme DAJE nº 008189 série 002 - **Emolumentos: R\$ 144,73 – Taxa de Fiscalização: R\$104,21 – FECOM:R\$44,38 – Def. Pública: R\$3,86** - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade Nº 0283.AB1021210**. Dou fé. A Oficial Substituta: (A) VALDETÉRIA DALTRO FERRARO - AV-06/4.011 - Iaçú-BA., 25 de janeiro de 2019. – Prenot. 12.274, em 09/01/2019 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE**: ELIANE PEREIRA DE AMORIM , já qualificado(a), devedor(a) de que

trata o R -05. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A, credora de que trata o R-04-
TÍTULO: Requerimento da credora, datado de 03 de janeiro de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, comerciária, comerciária, portadora do RG SSP/MG M-6.15.377.815, CPF nº 084.203.526-59, Supervisora do Dep. Execução – SFI Gerente Geral, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte –MG, na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, conforme Substabelecimento de mandato de 27/07/2017, lavrado no Livro 3658, página 263/265 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabela Substituta Ione dos Santos Mendonça. **VALOR:** R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme Declaração de Quitação devidamente assinada pelo Auxiliar Administrativo MARCOS VINICIUS S. DE OLIVEIRA. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$710,00 conforme DAJE n.º 013682 Série 002. **Emolumentos: R\$342,93 – Taxa de Fiscalização: R\$243,53 – FECOM: R\$93,72 – PGE R\$13,63 – FMMPBA R\$7,10 - Def. Pública: R\$9,09 - Selo de Autenticidade 0283.AB107734-7 - CAAA7CN6S5 - Dou fé. O Oficial (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. CERTIFICO também, que o referido imóvel **ENCONTRA-SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS.** Dou fé. Iaçu, 25 de janeiro de 2019. O Oficial:**

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 78,36, conforme DAJE N° 013683, SÉRIE 002 - Emolumentos: R\$37,85 – Taxa Fiscal: R\$26,88 – FECOM: R\$10,34 – PGE R\$1,50 – FMMPBA R\$0,78 - Def. Pública: R\$1,01 Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

